

## Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulistæ

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis n.º 562 - Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 - CEP 15773-000

## LEI N° 343/2.004

de 22 de setembro de 2.004.

Autoriza abertura de crédito adicional especial.

CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.; FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

- Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 58.000,00 (cinqüenta e oito mil reais), objeto de convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, destinado à manutenção de transporte de alunos da rede estadual de ensino.
- Art. 2°. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação.
- **Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 22 de setembro de 2.004

Carlos Cy. M. Chy CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO